



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 899

DE 06 DE AGOSTO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NA CIDADE DE PARATY.

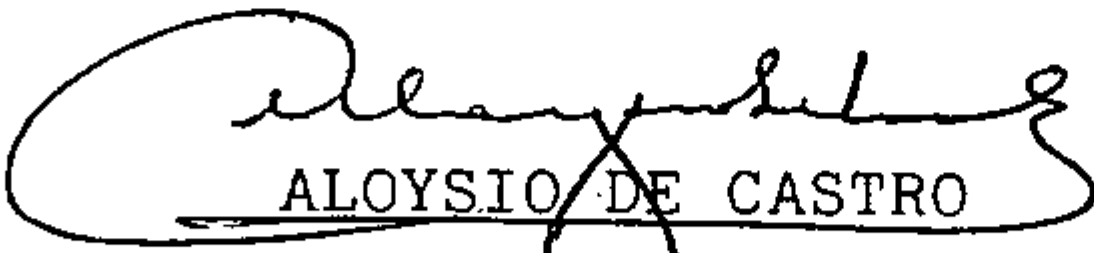
O Prefeito Municipal de Paraty:

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu Sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANNA ZITHA DE ALVA -
RENGA CORRÊA a Rua 2 do Loteamento Parque Ipê, localizada na zo-
na urbana da cidade de Paraty.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 06 de Agosto de 1992.


ALOYSIO DE CASTRO
Prefeito Municipal